

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO.....

EXTRATO

EXTRATOS.....

PORTARIA

PORTARIA 0031/2022.....



AVISO DE RETIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Dispensa, publicado no Diário Oficial do Município em 7 de julho de 2022, Edição nº 5.242, página 3. **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL. **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. Itabuna-BA, 25 de agosto de 2022.



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0001/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA. CNPJ: 15.103.345/0001-39. **DO OBJETO DO CONTRATO:** Chamada Pública para seleção de pessoa jurídica – ESCO – Empresa de Conservação de Energia, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia em eficiência energética com objetivo de elaborar, confeccionar, apresentar e atuar como proponente do Município de Itabuna – Ba, perante a CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, com base na Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 13.208/2016, na Lei nº 13.203/2015 e na Resolução Normativa ANEEL nº 556/2013, alterada pela Resolução normativa nº 830/2018, modalidade fundo perdido sem ônus para o Município de Itabuna-BA, em conformidade com as condições constantes neste Edital e seus respectivos anexos. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este 1º Termo Aditivo tem como objetivo a renovação do Instrumento de Cooperação Técnica de nº 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2022 a 15/07/2023. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2022 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 017/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** INITWORK CONSULTORIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA - ME. CNPJ: 13.963.832/0001-55. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, CESSÃO DE USO E ATUALIZAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA A FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DOS ARQUIVOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ADEQUAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA ENVIO VIA E-TCM, INCLUINDO-SE O TREINAMENTO, PÓS-CAPACITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL NA PREPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA DIGITALIZAÇÃO COM FUNCIONAMENTO LOCAL E VIA INTERNET, COM LOCAÇÃO DE SCANNER. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/08/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2022 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**



AVISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2022

DISPENSA Nº. 116-2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** NUCLEO ESPIRITA MARIA DE NAZARE. CNPJ/MF nº. 32.700.065/0001-36. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA HERIBALDO DANTAS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. **U.O:** 1702. **PIA:** 2.080; **E.D:** 339039; **FONTE:** 04. Valor Global: R\$ 64.992,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Data de assinatura: 08 de agosto de 2022. Augusto Narciso Castro - Prefeito municipal.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001



**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O Prefeito Municipal de Itabuna ratifica o Termo de Dispensa nº. 116/2022, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA HERIBALDO DANTAS**. CONTRATADA: **NUCLEO ESPIRITA MARIA DE NAZARE**. CNPJ/MF nº. 32.700.065/0001-36. Valor Global: R\$ 64.992,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001



AVISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-2022

DISPENSA Nº. 120-2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** RUBENS CONCEIÇÃO ANJOS JÚNIOR. CPFJ/MF nº. 018.860.505-38. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, COMPREENDENDO AS ETAPAS 1 – AVALIAÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO E ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E ETAPA 2 – ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. **U.O:** 1111. **PIA:** 2.040; **E.D:** 339035; **FONTE:** 00. Valor Global: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). Data de assinatura: 24 de agosto de 2022. Augusto Narciso Castro - Prefeito municipal.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001



**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O Prefeito Municipal de Itabuna ratifica o Termo de Dispensa nº. 120/2022, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, COMPREENDENDO AS ETAPAS 1 – AVALIAÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO E ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E ETAPA 2 – ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO. CONTRATADA: RUBENS CONCEIÇÃO ANJOS JÚNIOR. CPF/MF nº. 018.860.505-38. Valor Global: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001



PORTARIA 0031/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0031/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 298”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução dos serviços e/ou obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 298/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0042/2022, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, RESPONSÁVEL POR TODO O PROCESSO ADMINISTRATIVO,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

JURÍDICO E CONTRATUAL, DESDE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, DA SELEÇÃO ATÉ O DESLIGAMENTO, INCLUINDO A INTERMEDIÇÃO E PAGAMENTO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.

REPRESENTANDO A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA MATRICULA Nº 000087-01	ELISÂNGELA MARIA DE JESUS MATRICULA Nº 003584-03
REPRESENTANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JOSEVADA MARIA ALVES DE SANTANA MATRICULA Nº 017422-01	SILVANA CARVALHO DE ALMEIDA MATRICULA Nº 002172-01
REPRESENTANDO A SECRETARIA PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
DELCIMARA CARDOSO SANTOS MATRICULA Nº 010247-01	DANIELLA OLIVEIRA CAMPOS MATRICULA Nº 007207-01
REPRESENTANDO A SECRETARIA DE SAÚDE	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
REIFFSON ARAUJO MIRANDA MATRICULA Nº 013388-02	KLEBERSON SILVA SANTOS MATRICULA Nº 006525-02

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna/BA, 24 de Agosto de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.08.25 11:47:44 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna